Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Aramari

Segunda-feira • 5 de Setembro de 2022 • Ano XIV • Nº 1499

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 04

Dispensas de Licitações 05 a 05

Licitações 06 a 07

Termos Aditivos 08 a 08

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJG0OTE5NERCQZG2NUQ4MK

Contratos

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 052-2022-CC

(RESUMO)

Ao quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 052-2022**, tendo como objeto à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAMARI/BA, (CASTRO ALVES E BENDENGÓ), CONFORME PLANILHA, PROJETO E ESPECIFICAÇÕES),** autorizando assim o empenho em nome da **CONTRATADO: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA - ME**, **CNPJ: 38.388.850/0001-81.** Com o valor global de **R$ 173.159,26(Cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos).** Data da Assinatura 04 de agosto de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 053-2022-DL (RESUMO)

Aos quarto dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do **resumo do contrato nº 053-2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE ARAMARI – BAHIA. CONTRATADO: JOEL BATISTA SANTANA-ME, CNPJ: nº: 36.585.571/0001-82.** O valor Global é de **R$ 17.240,00 (Dezessete mil duzentos e quarenta reais).** Data da Assinatura, 04 de agosto de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2022**.**

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO N.º 054-2022-TP (RESUMO)

Ao segundo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **contrato nº 054-2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI – BAHIA., CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. CONTRATADO: MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI**, **CNPJ: 13.183.588/0001-08**. **Com o valor global de R$ 998.253,85 (Novecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).,** conforme demonstrada em ATA do certame. Data da Assinatura 02 de setembro de 2022.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis - Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, Em 02 de setembro de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)

Dispensas de Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012-2022-DL

Aos quarto dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 012-2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE ARAMARI – BAHIA. Com o valor global de R$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais). EMPRESA: JOEL BATISTA SANTANA-ME, CNPJ: nº: 36.585.571/0001-82.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Planejamento, Administração e Fazenda.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Fazenda (SEPAF)

Licitações

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n - CAM
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE 020-2022

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório **Carta Convite nº 020-2022-CC,** referente **à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DRENAGEM EM RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAMARI/BA, (CASTRO ALVES E BENDENGÓ), CONFORME PLANILHA, PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.,** autorizando assim o empenho em nome da **LICITANTE: IP EXPRESS ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ: 38.388.850/0001-81.** Com o valor global de **R$ 173.159,26(Cento e setenta e três mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte seis centavos). ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Aramari-Bahia, 04 de agosto de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 003-2022

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDICAR o processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-2022**, referente aos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI – BAHIA.**, autorizando assim o empenho em nome da empresa **MASTER SERVIÇOS, LIMPEZA E LOCAÇÕES EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 13.183.588/0001-08,** situada na Rua São Marcos, s/n, Edf. Ana Costa, Quadra 3, Lote 114, Jardim Petrolar, Alagoinhas, Ba, com o Valor Global de **R$ 998.253,85 (Novecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos)** conforme apresentado na sua proposta de preços., **ADJUDICO E HOMOLOGO.**

Aramari – BA, 02 de setembro de 2022.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
Município de Aramari

Termos Aditivos

Prefeitura de Aramari

Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO 11º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 043-2019-CC (RESUMO)

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas,** Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93**,** é feita a publicação na imprensa oficial do Município**,** do resumo do **Termo Aditivo de contrato nº. 043-2019**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS SEGUINTES PROJETOS DE ENGENHARIA, a) projetos Básicos e Executivos de esgotamento Sanitário para as Bacias deste município, utilizando levantamento topográfico fornecido pela prefeitura, b) Projeto Executivo para a construção do módulo para a Estação de Tratamento, com ênfase em água para reuso, associado a sistemas e biotecnologia aplicada e filtração direcionada ao reuso,** em que a **EMPRESA: WATERPROJ ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S – EPP,** foi à vencedora, o presente Termo Aditivo tem como objeto a renovação de prazo por mais 04 (quatro) meses, no qual as partes acordam. Data da Assinatura 30 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda (SEPAF)